



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



## INDICAÇÃO N° 158/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

### **Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã**

**CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS AO NÍVEL DA CALÇADA OU ABERTURA DE PASSAGEM NOS CANTEIROS CENTRAIS EXISTENTES NA AVENIDA NOVE DE JULHO, EM FRENTE A AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER E AO FUNDO DA IGREJA MATRIZ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CADEIRANTES E OUTRAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A referida solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas por cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais cidadãos com deficiência física, que atualmente encontram barreiras físicas intransponíveis para a travessia segura da via, em razão da existência de canteiros centrais sem qualquer adaptação para acessibilidade.

A implantação de lombadas ao nível da calçada ou passagens adequadas nos canteiros proporcionará acessibilidade universal, garantindo o direito de ir e vir com segurança e dignidade, conforme assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelas normas de acessibilidade urbana.

Além disso, a medida contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança viária em pontos de intenso fluxo de pedestres, especialmente em locais de grande circulação como agência bancária e entorno da Igreja Matriz.

Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo, alto impacto social e extremamente necessária, que promove inclusão social, segurança no trânsito e respeito aos direitos das pessoas com deficiência, beneficiando toda a população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de dezembro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Vereador Republicanos –

Lido em plenário na **20<sup>a</sup>** sessão ordinária, realizada dia **15/12/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 91 / 2025**.